

o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

17 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209681342

#### Aviso n.º 8275/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de anesthesiologia que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5669-A/2016, referência D1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, torna-se público que o procedimento cessou por inexistência de candidaturas.

17 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209682469

#### Aviso n.º 8276/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de radiologia que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5669-/2016, referência D 19, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2016, torna-se público que o procedimento cessou por inexistência de candidaturas.

17 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209681375

#### Aviso n.º 8277/2016

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho destinados à categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de ortóptica, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Alentejo, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, em 17 de março de 2016, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho (PT) para a carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe, área de Ortóptica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. (ARSA)/Agrupamento de Centros Saúde do Alentejo Central (ACES AC).

Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido para os postos de trabalho a preencher.

1 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências:

1.1 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar são as descritas no artigo 6.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

2 — Índice remuneratório e condições de trabalho:

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de Técnico de 2.ª Classe, das tabelas constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

3 — Local de trabalho:

As funções serão exercidas nas instalações do respetivo agrupamento de centros de saúde, podendo vir a ser exercidas em qualquer outro

serviço com o qual a ARSA/ACES AC tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Legislação aplicável:

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, e ainda pelas disposições constantes na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, todas na sua redação atual.

5 — Âmbito de recrutamento:

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Capítulo III da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, os definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

6.1.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado;
- b) Ser titular do nível habilitacional correspondente à complexidade funcional de grau 3, detendo um curso superior das escolas superiores de tecnologia da saúde, ou outro legalmente reconhecido, na área de Ortóptica.

6.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

7 — Prazo de validade:

O presente procedimento tem a validade de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de utilização de formulário eletrónico, que pode ser acedido através da página da ARSA, I. P., em: [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt). Não serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel ou remetidas através de correio eletrónico.

No formulário eletrónico terão de ser carregados, os seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e carreira em que se encontra integrado e a respetiva antiguidade;
- c) Currículo profissional detalhado, donde constem, as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito. O *curriculum vitae* deve ser apresentado em formato europeu;
- d) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
- e) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);
- f) Documento comprovativo da cédula profissional;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos constitui motivo de exclusão, assim como, o não carregamento dos documentos referidos nas alíneas a) a c). Constitui, ainda, motivo de exclusão, a

falta dos requisitos gerais e especiais de admissão, conforme referido no ponto 6.1 do presente aviso.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

9 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Luciana Mateus Pastor, Ortopetista Especialista de 1.ª classe, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Maria Francisca Crispim Carrageis Martins de Carvalho, Ortopetista Principal, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Magda Teresa Abelha de Garcia Libório, Ortopetista Principal, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Marina Sofia Antunes Santos Borges, Ortopetista de 1.ª Classe, da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Cristina Ferreira Quaresma Jerónimo, Ortopetista de 1.ª Classe, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

10 — Métodos de Seleção:

10.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.2 — Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, o método de seleção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E) / 4$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de seleção.

10.3 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9,5 valores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como da entrevista profissional de seleção constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.5 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público:

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no portal da Internet desta Administração Regional de Saúde, [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

21 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209680865

#### Aviso n.º 8278/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de psiquiatria da infância e da adolescência que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, e conforme aviso n.º 5669-/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2016, torna-se público que o procedimento cessou por desistência dos candidatos.

21 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209682647

#### Aviso n.º 8279/2016

#### Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior de Comunicação e Marketing, no âmbito do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, em 18 de dezembro de 2015, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho (PT) para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior de Comunicação e Marketing, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Alentejo, I.P (ARSA, IP).

Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido para os postos de trabalho a preencher.

1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências.

a) Caracterização do posto de trabalho:

Preparar planos de marketing, na área da saúde, e coordenar a sua implementação;

Operacionalizar as linhas de atuação para as campanhas promocionais e de comunicação de acordo com os objetivos estabelecidos;

Gerir a formulação e produção de conteúdos para intranet e internet, e demais suportes de divulgação em Instituições de Saúde, assegurando a sua capacidade relacional e promocional;

Promover a gestão da base de dados de notícias e divulgação de eventos na área da saúde;

Assegurar os contactos com a imprensa e as ações de relações públicas em Instituições de Saúde;

Preparar e selecionar, de acordo com o modelo determinado, os elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos, dando suporte a operações relacionais incluindo as de cariz promocional ou publicitário;

Programar e/ou organizar, bem como operacionalizar eventos relacionados com a promoção da saúde e/ou comunicação organizacional.

b) Perfil de competências:

Experiência profissional comprovada no âmbito do Serviço Nacional de Saúde;

Experiência em edição de conteúdos em plataformas eletrónicas;

Experiência na recolha, edição e organização de conteúdos em Portal de Internet;

Experiência na edição de notícias no Portal da Saúde;

Experiência como utilizador na aplicação VORTAL.

2 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nos locais identificados no início do presente aviso, podendo vir a ser desenvolvidas em qualquer outro serviço com o qual a ARSA, IP tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

3 — Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), todas na sua redação atual.

4 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.